



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Cidreira/RS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Administração: realização dos Jogos Escolares de Cidreira.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente requisição é a contratação de empresa especializada na organização e realização de eventos esportivos para os Jogos Escolares de Cidreira de 2025.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cidreira demanda a realização dos Jogos Escolares Municipais, evento voltado a estudantes da rede municipal e estadual, com o objetivo de promover integração, incentivar a prática esportiva, desenvolver valores socioeducativos e fortalecer as políticas públicas de esporte e educação.

O município não dispõe de recursos humanos especializados e equipamentos necessários para planejar e executar integralmente um evento esportivo de grande porte, envolvendo múltiplas modalidades e diversas escolas.

No quadro de servidores do município existem professores de educação física, com preparação para arbitragem e acompanhamento dos jogos. Porém, visando a imparcialidade e que os eventos ocorrerão concomitantemente com o calendário escolar, optamos pela contratação de pessoal externo para execução do evento.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Para mitigar a ausência no PCA (Plano de Contratação Anual), adotar-se-á ações corretivas, como sua inclusão na próxima revisão do PCA, além da execução de uma gestão de riscos eficaz para evitar futuros desalinhamentos com o planejamento estratégico vigente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sem a contratação de empresa especializada, torna-se inviável garantir a adequada organização, arbitragem, logística, premiação, segurança e suporte técnico-operacional para o evento.

Providências básicas da empresa a contratar:



- a) Disponibilização de Pessoal especializado para a arbitragem e execução dos jogos com no mínimo, 02 árbitros e 01 mesário por evento, conforme cronograma em anexo;
- b) Hospedagem, deslocamento e alimentação de sua equipe;
- c) Acompanhamento e orientação nas montagens e desmontagens das estruturas necessárias aos jogos;
- d) Planejamento, organização e execução das atividades.
- e) Fornecimento de medalhas e troféus para a premiação com as seguintes especificações:

Item	Descrição	Quantidade
1	Medalha fabricada em liga de antimônio (zamak), com 50 mm de diâmetro e 3 mm de espessura, fundidas com banhos nas superfícies douradas em formato arredondado. Frente e Verso com borda em alto-relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica, adesivo em vinil em ambos os lados, conforme arte enviada pela Secretaria. Fita personalizada, sublimada, com impressão em ambos os lados, com 20 mm de largura e 800 mm de circunferência.	289
2	Medalha fabricada em liga de antimônio (zamak), com 50 mm de diâmetro e 3 mm de espessura, fundidas com banhos nas superfícies prateadas em formato arredondado. Frente e Verso com borda em alto-relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica, adesivo em vinil em ambos os lados, conforme arte enviada pela Secretaria. Fita personalizada, sublimada, com impressão em ambos os lados, com 20 mm de largura e 800 mm de circunferência.	289
3	Medalha fabricada em liga de antimônio (zamak), com 50 mm de diâmetro e 3 mm de espessura, fundidas com banhos nas superfícies bronzeadas em formato arredondado. Frente e Verso com borda em alto-relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica, adesivo em vinil em ambos os lados, conforme arte enviada pela Secretaria. Fita personalizada, sublimada, com impressão em ambos os lados, com 20 mm de largura e 800 mm de circunferência.	289
4	Troféu personalizado de 40 cm de altura e 10 mm de espessura, confeccionado em MDF, acabamento em pintura PU com verniz de alto-brilho, cores diversas a serem definidas, com adição mínima de uma peça sobreposta em alguns dos seguintes materiais (metal, polímero plástico, resina, tubos plásticos, acrílico e/ou espelho). Impressão digital em adesivo em material vinílico, em alto-brilho e padrão de	6



	nitidez com recorte eletrônico colado na frente da peça.	
5	Troféu personalizado de 30 cm de altura e 10 mm de espessura, confeccionado em MDF, acabamento em pintura PU com verniz de alto-brilho, cores diversas a serem definidas, com adição mínima de uma peça sobreposta em alguns dos seguintes materiais (metal, polímero plástico, resina, tubos plásticos, acrílico e/ou espelho). Impressão digital em adesivo em material vinílico, em alto-brilho e padrão de nitidez com recorte eletrônico colado na frente da peça.	5

Cabe ao município as seguintes providências:

- Disponibilizar rede elétrica que suporte os equipamentos a serem utilizados;
- Serviço de ambulância;
- Designar um funcionário para acompanhar o evento e realizar as solicitações para os departamentos do município envolvidos;
- Realizar a limpeza do local diariamente;
- Divulgar as atividades nas escolas a fim de movimentar o público do evento;
- Disponibilizar o local seguro para a realização das atividades e contendo PPCI regular.
- Inscrição dos times com a relação dos atletas.
- Transporte e alimentação dos atletas e servidores de apoio.

A contratação será realizada por dispensa de licitação. Para a prestação do serviço as empresas deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do contrato, bem como apresentar a documentação necessária nos termos do art. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Participarão dos jogos 6 escolas do município de Cidreira, sendo 4 da rede municipal e 2 da rede estadual em 6 modalidades, cada modalidade dividida em 6 categorias, totalizando 36 eventos, conforme quadro abaixo:



Número de escolas por modalidade/categoria

Modalidade/Categoria	Mirim		Infantil		Juvenil	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Corrida	6	6	6	6	6	6
Salto em distância	6	6	6	6	6	6
Arremesso de peso	6	6	6	6	6	6
Futsal	5	6	5	5	5	5
Handebol	5	5	5	5	5	5
Voleibol	5	5	5	5	5	5

Projeção da execução dos eventos por modalidade:

Modalidade/Categoria		Períodos
Corrida	Atletismo	4 turnos
Revezamento		
Salto em distância		
Arremesso de peso		
Futsal		4 turnos
Handebol		4 turnos
Voleibol		4 turnos

Os jogos serão realizados de 10 à 14 de novembro de 2025, incluído a cerimônia de abertura e o encerramento com a premiação. As modalidades coletivas (futsal, handebol e voleibol) serão realizadas no ginásio da EMEF Marcílio Dias (Cidreira/RS). As modalidades de atletismo serão realizadas na Vila Olímpica em Osório (RS).

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em planejamento e execução de eventos esportivos.

O município não dispõe de recursos humanos especializados e equipamentos necessários para planejar e executar integralmente um evento esportivo de grande porte, envolvendo múltiplas modalidades e diversas escolas.

No quadro de servidores do município existem professores de educação física, com preparação para arbitragem e acompanhamento dos jogos. Porém, visando a imparcialidade e que os eventos ocorrerão concomitantemente com o calendário escolar, optamos pela contratação de pessoal externo para execução



do evento, de modo a não desassistir os estudantes das escolas e promover uma arbitragem dos jogos que não possa ser alegada como tendenciosa.

Neste sentido, segue indicação de potenciais prestadores de serviços:

Nome Empresarial	CNPJ	CNAE
LA PULPERIA SERVICOS DE EVENTOS LTDA	39.808.891/0001-42	77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
DAIANE BUJES DA SILVA	58.505.948/0001-89	93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 85.91-1-00 - Ensino de esportes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	03.575238/0001-33	93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no Banco de Preços¹, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 31/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Cidreira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação desejada o valor total de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), conforme levantamento de mercado demonstrado na tabela com os valores pesquisados no Banco de Preços entre 30/07/25 e 08/09/25:

Órgão Público	Data Licitação	Preço
PM de Arroio dos Ratos	21/05/2025	R\$ 28.933,44
PM de Eldorado do Sul	25/06/2025	R\$ 32.660,00
PM de São Marcos	02/06/2025	R\$ 43.900,00
PM de Alvorada	29/04/2025	R\$ 47.994,63
PM de Xangri-lá	24/06/2025	R\$ 72.000,00

Mediana dos valores: R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais).

¹ <https://app.bancodeprecos.com.br/Home/Dashboard>



Consideramos a mediana dos valores, tendo em vista que os preços são heterogêneos, conforme orientação no Decreto 31/2023.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para realização de eventos esportivos conforme as seguintes especificações/condições:

- Pessoal especializado para a arbitragem dos jogos;
- Fornecimento de medalhas e troféus para a premiação;
- Acompanhamento e orientação nas montagens e desmontagens das estruturas necessárias aos jogos;
- Planejamento, organização e execução das atividades.

O município irá fazer o acompanhamento indicando os locais dos eventos, disponibilizando a infraestrutura necessária e auxiliando com pessoal próprio conforme descrito nos requisitos da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A regra para as contratações públicas é o parcelamento da contratação (divisão em itens), com vistas à ampliação da competição e a consequente busca da proposta que gere o resultado de contratação mais vantajoso, quando técnica e economicamente viáveis, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe o princípio do parcelamento.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos com divisão do objeto em itens, o dever de buscar a ampliação da competição e o de evitar a concentração de mercado.

No entanto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos. Por se tratar de ações que demandam uma sequência de eventos com a mesma equipe executora, a contratação não necessita ser parcelada.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação proposta, realizar os jogos escolares utilizando a infraestrutura própria disponível no município e assim reduzindo custos. Contrata-se apenas a mão-de-obra especializada na organização e execução do evento bem como os itens de premiação.



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato o município deverá, através das secretarias envolvidas, designar os servidores e os recursos necessários para auxiliar a organização do evento conforme descrito no item 3, bem como auxiliar a contratada a preparar os locais onde ocorrerão os jogos e atividades.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe necessidade de outras contratações. Os serviços de ambulância, PPCI, segurança, transporte, alimentação e estrutura das quadras será realizado pelas Secretarias de Segurança Pública, Obras, Educação e Cultura e Saúde.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se observou nenhum impacto ambiental nesta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de dotação orçamentária para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Andrios Bemfica dos Santos
Secretário de Educação e Cultura
Portaria nº 004/2025

Cidreira, 25 de setembro de 2025.

Antônio Carlos da S. Celestino
Assistente Administrativo
Matrícula 44545